
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 000.377/2022-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Raimundo Gomes da Silva	08/12/2021	AC. Nº 8678/2021 – 1C Condenatório

A partir do processo originador 036.796/2018-2 foram constituídos 2 (dois) processos de Cbex (000.377/2022-8 e 000.378/2022-4).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Raimundo Gomes da Silva
CPF 050.247.573-00

- O responsável não constituiu advogado;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não recorreu;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 14 de janeiro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0